



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

448

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 - AO CONVÊNIO Nº 040/2013-SMS.G

PROCESSO Nº: 2013-0.270.597-7.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$2.135.976,70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Professor Zeferino Ferraz nº. 486, - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2015 ao Convênio nº 040/2013 - do PA nº 2013-0.270.597-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 490 do presente processo, publicado no DOC de 24/12/2014, pág. 187 e na conformidade das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

749

2013-0.240.584-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2013 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 28 de dezembro de 2014 a 27 de Junho de 2015, juntado às fls. 435/445 e 481 do Processo Administrativo nº. 2013-0.270.597-7, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$ 2.135.976,70.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 28 de dezembro de 2014 até 27 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 040/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

ISABEL BARBOSA DOS SANTOS

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Vítima de
Violência Doméstica e Situação de Risco
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Clovis Silveira Junior
RG. [REDACTED]

Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]